

PORTARIA Nº 411/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **EDISON DE MORAES**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de Goiatuba, para responder pela jurisdição eleitoral da 91ª Zona, com sede na Comarca de Panamá, a partir de 05.07.2000, até o provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2000.

Desembargador NOÉ GONÇALVES FERREIRA

Presidente